

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, SEXTA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1188

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, n° 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **118820266095**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /1188-2026	1
DECRETO /1188-2026	1
EXTRATO DE ATA /1188-2026	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 21, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

"Torna insubsistente a Portaria nº 20, de 1º de abril de 2026, em que nomeia servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

RESOLVE:

Art. 1° - Torna insubsistente a Portaria nº 20, de 1º de abril de 2026, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1180, ano IX, de 1º de abril de 2026, em que nomeia JUANNA DA SILVA GUEDES, para ocupar

INTERINAMENTE o Cargo em Comissão de **Diretora Municipal da Mulher**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

DECRETO N° 26, DE 24 ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a autorização para bloqueio de rua para realização de evento, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora Lucilene Gomes de Brito Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

CONSIDERANDO a realização de evento (festa) **DISTRIBUIDORA LUCIANO** a ser realizado no dia 24 de abril de 2026, onde haverá uma estimativa de grandes fluxos de pessoas no local e a necessidade de se evitar acidentes.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o **BLOQUEIO** da Rua **TRAVESSA JOSÉ DE ASSIS**, entre as Ruas **Fundação SESP** e a Rua **Tancredo Neves**, no dia 24 de abril de 2026, no período das 18h às 03h da manhã, para a realização de evento (festa) no estabelecimento **DISTRIBUIDORA LUCIANO**.

Parágrafo Único - a rua só poderá ser e permanecer bloqueada no

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 24/04/2026 18:22

horário do evento.

Art. 2º - A limpeza da Rua **Travessa José de Assis**, compreendendo o local do evento, será de inteira responsabilidade dos organizadores do evento, em até 12hs após o seu término, além dos reparos ao dano causado ao patrimônio público.

Parágrafo Único: O não cumprimento neste **caput** sujeitará aos organizadores uma multa de 30% (trinta por cento) s/m, além da proibição para realizar novos eventos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias de abril de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 025.2/2025; **OBJETO:** Renovação do Prazo e Saldo da ARP nº 025.2/2025 cujo objeto é o Registro de preços (SRP) para eventual e futura Contratação de empresa na prestação de serviços de horas de funilaria, torno e pintura para atender os veículos leves (tipo passeio), ambulâncias, caminhões, máquinas pesadas, ônibus e micro-ônibus, pertencentes a Prefeitura e fundos municipais; **EMPRESA:** D B SALES SERVIÇOS, CNPJ nº 18.435.103/0001-40; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 025/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 096/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2026; **VALOR:** R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais);

Buriti do Tocantins - TO, 24 de Abril de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.